

### CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Complementar Nº 16/2025

### EMENDA ADITIVA AO PROJETO LEI COMPLEMENTAR 16/2025

Projeto de Lei Complementar Nº16/2025

Dispõe sobre a reorganização de Secretárias Municipais da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, alterando-se as Leis Complementares Nº 278/2013 e 329/2018.

Emenda Aditiva Nº 1 – Transparência e controle social Acrescente-se nova redação a alínea "o" do art. 4º do Projeto de Lei Complementar

Art. 4°

Alínea "o". A Secretaria poderá publicar, semestralmente, relatórios de desempenho físico-financeiro e metas atingidas, com ampla divulgação no Portal da Transparência.

A alínea "o", a redação do texto atual passa a numeração alínea "p"

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", em 17 de Outubro de 2025

(assinado digitalmente)
VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



### **JUSTIFICATIVA**

Reforça a transparência e o controle social, conforme os princípios da administração pública (art. 37 da CF).

Os Programas do Governo Federal e Estadual buscam fortalecer as políticas públicas para dar mais transparência e segurança jurídica. Que são fundamentais para que as Prefeituras tenham Secretárias Setoriais.

(assinado digitalmente)
VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



#### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9067FR753T4D517R">https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9067FR753T4D517R</a>, ou vá até o site <a href="https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9067-FR75-3T4D-517R